



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

DECEPÇÃO

Foi o que sentimos ao assistir a manifestação de alguns representantes na Câmara Federal, demonstrando de forma inconveniente uma atitude condenável que reflete a insensatez de propósitos de parlamentares eleitos como defensores do Estado Democrático de Direito. A tomada da presidência da Casa Legislativa foi uma afronta sem precedentes, ferindo os ditames de uma democracia. A exigência dos deputados revoltosos não passou de fúria de querer aprovar temas sem o procedimento legal, contrariando inclusive o regimento da própria Câmara. A sociedade brasileira não merece ver cenas tão desagradáveis como as transmitidas durante o ato desmoralizante proporcionado por deputados federais.

PREVIDÊNCIA

Alega-se que a previdência social é deficitária e insustentável. No entanto, quando precisam de recursos financeiros, ela se torna a socorrista. Obras de grande vulto, como a construção de Brasília, a ponte Rio-Niterói, a Transamazônica, as usinas Itaipu e Volta Redonda, e tantas outras citadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Previdência Social - CPIPREV, composta de Senadores da República, foram contempladas com recursos da Previdência Social. Igualmente, pela Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU, o mesmo acontece com a conta Seguridade Social que tem seus recursos financeiros desviados desde 1994, governo FHC.

TRANSFERÊNCIA

A transferência de recursos financeiros do Orçamento da Seguridade Social, através da DRU, prejudica o desempenho das atribuições de competência das áreas de saúde, de assistência social e de previdência social. É uma ocorrência nefasta para a Seguridade Social e que aconteceu no período de 1994 a 2023, com retiradas significativas de valores, impedindo que os beneficiários das três áreas tivessem o atendimento que, por dispositivo constitucional, deveriam ser contemplados. Aposentados e pensionistas, segurados do INSS, não se conformam e protestam, veementemente, contra a renovação da DRU até 2032, conforme Proposta de Emenda Constitucional - PEC, do relator deputado federal Moses

Rodrigues - União - CE.

Seguridade Social: Livre!

FUNDOS

A Previdência Complementar, ou seja, os Fundos de Pensão, constituídos pelas contribuições mensais dos mantenedores-beneficiários e empregadores, têm regulamentação específica para aplicação dos recursos financeiros arrecadados. Essa aplicação deve ser exclusiva em favor dos mantenedores-beneficiários. A desvinculação do reajuste dos benefícios previdenciários do mesmo índice percentual concedido ao salário mínimo, fez com que os Fundos de Pensão cobrissem os valores que deixaram de ser pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que causou desembolso financeiro prejudicando, consideravelmente, o equilíbrio dos Fundos. O reconhecimento dessa ocorrência deve acontecer o mais breve possível para manter a eficiência necessária.

REIVINDICAÇÃO

Não podemos deixar de lado a reivindicação dos aposentados e pensionistas, segurados do INSS, pertinente à regularização e atualização dos proventos das aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto. Temos que estar alerta para impedir mais prejuízo, insistindo na aprovação do Projeto de Lei nº4434/2008, documento que está na dependência dos deputados federais desde dezembro de 2008, repetindo mais uma vez, aprovado no Senado Federal por unanimidade, com o número de PL-58/2003. Os nossos representantes na Câmara Federal, até agora, não apresentaram justificativa plausível para tanta demora na apreciação de uma reivindicação de justiça social, garantida na Constituição da República Federativa do Brasil.

SAÚDE

Para conhecimento de todos, transcrevemos o artigo 15, da Lei 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa: "É assegurada a atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para preservação, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente as pessoas idosas".

FAMÍLIA

"A família é a primeira escola das virtudes sociais de que a sociedade tem necessidade" (São João Paulo II).